



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 2

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

PORTARIA Nº 01/2025

“Nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis públicos e privados para fins diversos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de avaliação de imóveis públicos e privados do Município de Condeúba:

Presidente – Kelly Regina dos Santos Souza, CPF 064.423.715-57

Membro _ Cleito Baleeiro Sousa, CPF Nº 016.978.145-30.

Membro– André Luís de Carvalho, CPF nº 000.120.605-26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 03 de janeiro de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

PORTARIA Nº 002, DE JANEIRO DE 2025.

“Constitui a Comissão de Credenciamento para os chamamentos públicos de prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município, no Decreto Municipal nº 053/2022 e nos termos do inciso IV do art. 74 e 79 da Lei Federal 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Credenciamento para, dentre outras atribuições, avaliar a pré-qualificação, visando a contratação de prestadores de serviços na área de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba/BA.

Art. 2º. A Comissão de Credenciamento será composta pelos servidores abaixo indicados:

I – VAGNEY FRANKLIN SIVEIRA PEREIRA; Enfermeiro, CPF nº 010.657.495-70

II – JOSE APARECIDO GOMES DA SILVA, Agente administrativo, CPF nº 037.975.505-02;

III – THAISA PEREIRA DE CARVALHO DE MORAES, Diretora do Hospital, CPF nº 782.863.283-15.

Art. 3º. Compete à Comissão ora instituída, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação:

I – avaliar os documentos apresentados pelos prestadores de serviços;

II – Averiguar se a documentação apresentada comprova a experiência e formação para as atribuições a serem desempenhadas;

III – Lavrar ata de análise dos documentos, e proceder a classificação final.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000118

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 2



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

Art. 4º. A participação na Comissão de Credenciamento será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. Em caso de impedimento dos titulares da Comissão, novos membros assumirão mediante nomeação pelo Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba - BA, em 03 de janeiro 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal